

Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - CX. Postal 24 - Fone/Fax (46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR

PORTARIA Nº 4.743, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2015.

Instaura Processo de Sindicância e designa membros da Comissão Sindicante.

O Prefeito do Município de Marmeleiro, Estado do Paraná, no uso e gozo das atribuições que lhe conferem o cargo e a Lei, e em atendimento ao disposto no art. 165, da Lei nº 2.095, de 23 de setembro de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a instauração de Processo de Sindicância para apurar os fatos denunciados nos documentos de Protocolo nº 51722 e 52549, envolvendo o servidor de Matrícula nº 1269-6.

Art. 2º Designar os servidores **GILMAR GHELEN**, Escriturário B, Matrícula 198-8; **JOELMO SORANSO**, Auxiliar de Escriturário B e Diretor do Departamento de Administração e Planejamento, Matrícula nº 203-8; e **THAIS VERGÍNIO BIAVA**, Matrícula nº 1136-3, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Sindicante, com competência, dentre outras, para apurar os fatos constantes no artigo anterior.

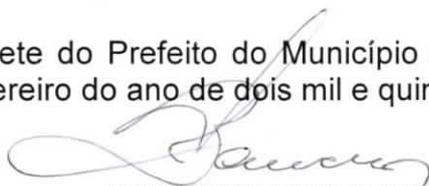
Art. 3º Os trabalhos da Comissão deverão ser concluídos dentro do prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação desta Portaria, prorrogáveis por igual período, justificadamente.

Art. 4º O trabalho da comissão será remunerado pela gratificação prevista no art. 33, inciso II, da Lei nº 2.096, de 23 de setembro de 2013, a quem couber.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUEM-SE, PUBLIQUEM-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito do Município de Marmeleiro, aos vinte e quatro dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quinze.



LUIZ FERNANDO BANDEIRA
Prefeito de Marmeleiro

Afixado no Mural da Prefeitura em: <u>25</u> / <u>02</u> / 2015.	Publicado no DIOEMS dia <u>26</u> / <u>02</u> / 2015, Edição nº <u>0799</u>	Publicado no JB dia <u>26</u> / <u>02</u> / 2015, Edição nº <u>5606</u>
--	---	---